

matrícula
08124

ficha
01

Guarujá, 26 de Setembro

de 19 77

Imóvel:- O lote de terreno nº 9 da quadra 3 do loteamento denominado MARINA GUARUJÁ, nesta cidade e comarca de Guarujá, de forma trapezoidal, faz frente para a Rua 2, onde mede em reta a distância de 32,00 metros; no lado esquerdo confronta com a viela sanitária 4, e mede em reta a distância de 46,00 metros; no lado direito confronta com o lote 8 e mede em reta a distância de 46,00 metros; no fundo faz divisa com o Canal A, onde mede em reta a distância de 35,00 metros; o perímetro acima descrito envolve a área gráfica de 1.540,00 metros quadrados.-

Proprietários:- MIGUEL BADRA JUNIOR e sua mulher EDWITER VIGGIANI BADRA, CLAUDIO/BADRA e sua mulher PILAR ARIAS BADRA, ALBERTO BADRA e sua mulher SOMAIA BADRA e / EDUARDO BADRA e sua mulher LYDIA ISABEL CARACCILO BADRA, todos brasileiros, proprietários, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 301.420, 1.153.876, 301.419, 451.561, 162.762, 936.949, 1.072.885 e 1.575.727, respectivamente e inscritos no CPF. sob nºs 006.559.028, 002.906.618, 004.916.248 e 003.889.718, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Guadalupe nº 328, Rua Veiga Filho nº 465 - 3º andar, Rua Equador nº 104 e Rua Jabebira nº 150 respectivamente.-

Registro Anterior:- Matrícula nº 2.228 desta circunscrição.-

0 Oficial

Av.1/8.124 26 de Setembro de 1.977
Por escritura de re-ratificação de 20 de abril de 1.977, das Notas do 1º Cartório de Guarujá, livro nº 197, fls. 4, o imóvel acima descrito acha-se hipotecado à FINANCILAR BANCO DE INVESTIMENTO S/A, em liquidação extra-judicial, com sede na Avenida Nilo Peçanha nº 151, 6º andar, no Rio de Janeiro, inscrito no CGC. sob nº 92.694.025/001, com filial em São Paulo, à Rua Dom José de Barros nº 186 - 10º andar, no valor de Cr\$115.007,28, obedecendo-se a mesma forma e prazo constante da inscrição nº 1.361 do livro 2-B de Inscrições Hipotecárias, e certificada na Av.1 e 8 da matrícula nº 2.228.- Averbado por Oficial.-

Av.2/8.124 8 de Janeiro de 1979
Per Instrumento Particular de 19 de Dezembro de 1978, a credora FINANCILAR BANCO DE INVESTIMENTO S/A, tendo recebido a importância total de seu crédito, autoriza o cancelamento da hipoteca sobre o imóvel desta matrícula, sendo feito o cancelamento da Av. 1 acima. Averbado por escrevente.

R.3/8.124 09 de fevereiro de 1979
Por escritura de 18 de setembro de 1.978, do 1º Cartório de Notas do Guarujá, livro nº 218, fls. 2, ALBERTO BADRA, engenheiro e sua mulher SOMAIA BADRA, senhora do lar, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 168.762 e 936.949, respectivamente, inscritos no CPF. sob nº 004.916.248-91, domiciliados na Rua Equador nº 104 CLAUDIO BADRA e sua mulher PILAR ARIAS BADRA, proprietários, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 301.419 e 461.561 respectivamente, inscritos no CPF. sob nº 002.906.618-20, domiciliados na Rua Professor Filadelfo de Azevedo nº 179 e EDUARDO BADRA, advogado e sua mulher LYDIA ISABEL CARACCILO BADRA, senhora do lar, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 1.072.885 e 1.575.727, inscritos no CPF. sob nº 003.889.718-00, domiciliados na Rua Jebeira nº 131 antigo nº 150, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes em São Paulo, transmitiram o imóvel por divisão a MIGUEL BADRA JUNIOR, arquiteto e sua mulher EDWITER VIGGIANI BADRA, do lar, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 301.420 e 1.153.876 respectivamente, inscritos no CPF. sob nº 006.559.028-72, domiciliados na Rua Guadalupe nº 328, São Paulo, casados sob o regime de comunhão de bens, pelo valor de Cr\$ 223.300,00.- Registrado por

vide verso

matrícula 08.124

ficha

01

verso

escrevente autorizado.-

R.04

08 de julho de 1985

Por escritura de 20 de junho de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro 398, fls. 90, os proprietários MIGUEL BADRA JUNIOR., arquiteto e sua mulher EDWITER VIGGIANI BADRA, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, R.G. nºs. 301.420-SSP-SP. e 1.153.876-SSP-SP., CPF/MF. nº 006.559.028-72, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Guadalupe nº 328, venderam o imóvel acima descrito a MONICA DE FARIA TAVARES PEREIRA GOMES, brasileira, solteira, maior, do lar, R.G. nº 7.558.032-SSP-SP., CPF/MF. numero..... 040.425.788-70, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Rua Renato Paes / de Barros nº 233; pelo preço de Cr\$5.020.000. (valor venal-85/Cr\$115.085.200). Registrado por: [assinatura] Escrevente autorizado. wfs.

R.05

07 de julho de 1987

Por escritura de 14 de abril de 1987, do 29º Cartório de Notas de São Paulo-SP, livro 199, fls. 07, MONICA DE FARIA TAVARES PEREIRA GOMES, acima qualificada, VENDEU o imóvel retro descrito a RAUL ALBUQUERQUE DOS SANTOS SILVEIRA, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 3.849.617-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 561.047.408-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 283, apto 51, pelo preço de Cz\$50.000,00. (valor venal-1987/Cz\$458.319,40 - cadastro nº 3-0933-026-000). Registrado por [assinatura] escrevente autorizado.

AV.06

18 de agosto de 1992

Por escritura de 27 de fevereiro de 1992, do 10º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, do livro 1552, fls. 234, foi autorizada a presente averbação para ficar constando o casamento de RAUL ALBUQUERQUE DOS SANTOS SILVEIRA, com MONICA DE FARIA TAVARES PEREIRA GOMES, a qual passou a assinar MONICA DE FARIA TAVARES PEREIRA GOMES ALBUQUERQUE SILVEIRA, realizado em 27 de maio de 1987, sob o regime de completa separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 29º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, em 27/04/1987, no livro 191, fls. 175, registrada sob nº 6.756, no livro 03 - Registro Auxiliar, do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, tudo de conformidade com a Certidão de Casamento extraída do termo nº 10.485, do livro B-36, fls. 27, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista - comarca de São Paulo, Capital, em 27 de maio de 1987.- Averbado por [assinatura] escrevente autorizado.

R.07

18 de agosto de 1992

Pela mesma escritura de 27 de fevereiro de 1992, acima mencionada, RAUL ALBUQUERQUE DOS SANTOS SILVEIRA, industrial, assistido por sua mulher, com quem é casado pelo regime de separação de bens, na vigência da lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada no 29º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, no livro 191, fls. 175, em 27/04/1987, registrada sob nº 6.756, no livro 03 - Registro Auxiliar, no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, MONICA DE FARIA TAVARES PEREIRA GOMES ALBUQUERQUE SILVEIRA, do lar, brasileiros, portadores das cédulas de identidade Rg. nºs 3.849.617-SSP/SP, e 7.558.032-SSP/SP., inscritos no CPF/MF sob nºs 561.047.408-63 e 040.425.788-70, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua Renato Paes de Barros nº 283, apto 51, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a JOSE TRUJILLO RODRIGUEZ, espanhol, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com MEIRE EDI/PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUES, brasileira, do lar, portadores das cédulas de identidade à RNE. W-135133-8-SE/DPMF, e ela Rg. nº 5.612.614-SSP/SP., inscritos em co

continua na ficha 02 ...

matrícula
8.124

ficha
02

Guarujá, 18 de agosto de 19 92

mum no CPF/MF sob nº 460.215.078-00, residente e domiciliado em São Paulo, Capital à rua Ministro Gabriel Resende Passos nº 60, apto 111, pelo preço de - - - - - Cr\$221.000.000,00. (valor venal/ 92 - Cr\$702.697.534,81 - atualizado). Registrado por *[assinatura]* Escrevente autorizado.

AV.8

12 de dezembro de 2019

Óbito. Por escritura lavrada aos 15 de dezembro de 2017, livro 2.592, páginas 002/031 e instrumento retificatório lavrado aos 27 de dezembro de 2017, livro 2594, página 105 ambas do 10º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para constar o falecimento de **MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ**, ocorrido em 01 de janeiro de 2017, conforme Certidão de Óbito apresentada. [Prenotação nº 408.442 de 27/11/2019]. Selo digital nº 1204693C3QO000082203KJ192.

Averbado por:

[Assinatura]

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

R.9

12 de dezembro de 2019

Partilha. Pela mesma escritura de inventário e partilha lavrada aos 15 de dezembro de 2017, e instrumento retificatório lavrado aos 27 de dezembro de 2017, em virtude do falecimento de **MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ**, CPF/MF sob nº 260.806.598-83, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$42.861,00, foi partilhado a **JOSÉ TRUJILLO RODRIGUEZ**, espanhol, viúvo, empresário, RNE nº W-135.133-8-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº 460.215.078-00, residente e domiciliado na Rua Ministro Gabriel de Rezende Passos nº 60, ap. 111, Indianópolis, São Paulo-SP; **IVY TRUJILLO DE ALMEIDA RODRIGUEZ E RODRIGUES**, brasileira, advogada, RG nº 23.549.002-7-SSP/SP, CPF/MF nº 268.452.808-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **ANDRÉ DE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, advogado, RG nº M-3.621.055-SSP/MG, CPF/MF nº 752.627.206-25, residentes e domiciliados na Rua Professor Ladislau Peter nº 80, casa 6, Jardim Everest, São Paulo-SP; **MARCIO TRUJILLO RODRIGUEZ**, brasileiro, empresário, RG nº 23.549.004-0-SSP/SP, CPF/MF nº 268.487.118-37, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **FLAVIA MESQUITA TRUJILLO RODRIGUEZ**, brasileira, empresária, RG nº 27.524.657-7-SSP/SP, CPF/MF nº 288.189.408-99, residentes e domiciliados na Rua Luiz Galhanone nº 57, casa 8, Jardim Viana, São Paulo-SP; **ANDREZA TRUJILLO RODRIGUEZ**, brasileira, empresária, RG nº 23.549.003-9-SSP/SP, CPF/MF nº 268.392.678-22, casada pelo regime da separação de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ANDRÉ LOPES DIAS**, brasileiro, empresário, RG nº 27.638.514-7-SSP/SP, CPF/MF nº 170.503.178-10, conforme

(continua no verso)

matricula

8.124

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

02
verso

escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 11.106, no Livro 3-Registro Auxiliar no 8º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, residentes e domiciliados na Avenida Juriti nº 73, Torre B, ap. 91, Vila Uberabinha, São Paulo-SP; e **THIAGO TRUJILLO RODRIGUEZ**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 23.549.005-SSP/SP, CPF/MF nº 219.717.678-16, residente e domiciliado na Rua Emilio Borba Filho nº 60, ap. 111, Brooklin Paulista, São Paulo-SP, **na proporção de 50% ao viúvo e 12,50% a cada uma dos demais herdeiros.** (Valor venal - 2019 - R\$461.322,40). [Prenotação nº 408.442 de 27/11/2019]. Selo digital nº 120469321VU000082204OY198.

Registrado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital